

03 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Concorrência Pública no dia 07.06.2021 às 09:00h em sua sede para: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, com o objetivo de divulgar as ações, difundir ideias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos Veículos de Comunicação. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 05.05.2021 – Alderacy Santos Silva – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 181/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades do Município. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Canil para Apreensão e Assistência aos Animais Abandonados. O valor Global Anual da Locação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 15/04/2021 a 31/12/2021. B.J. Lapa/BA, 15/04/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 127/2021

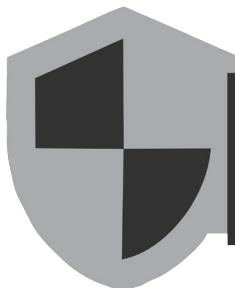
CONTRATO Nº 181/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CARLA CRISTINE LIMA SILVA, CPF: 028.265.595-67 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades do Município, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Canil para Apreensão e Assistência aos Animais Abandonados – PRAZO: 15/04/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 15/04/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 182/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) com vigência de 19/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 19/04/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 128/2021

CONTRATO Nº 182/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, CPF: 000.203.735-11 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 19/04/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Data da Assinatura: 19/04/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>